



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
14 DE NOVEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.371

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	18
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 753 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 754 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora TAISA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 413020815, Analista em Saúde: Médico Veterinário, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de novembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 755 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019061618 e Parecer nº 1.103/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2019:

TALITTA RIBEIRO EVANGELISTA;
ISRAEL FERREIRA MARQUES JÚNIOR;
JULLIANY MIRELLY SOUSA NASCIMENTO;
FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 756 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019078878,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
LAIANY DA SILVA CHAVES;
LEYDIANE DA SILVA ELIAS MACEDO;
NOELY MORAES DE ARAÚJO SILVA;
PABLO DA SILVA PERES;
PAULA NERY DA SILVA;
SOFIA BORGES ROCHA;
TASSYA MORGANNA SANTOS OLIVEIRA DIAS.

Professor Nível I-20h:
LUZINETE TAVARES DA SILVA.

Professor Nível I-40h:
ALCIONE LOPES RIBEIRO BEZERRA GOUVEIA;
IGOR WEROALBETY DE SOUZA BARBOSA;
VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAÚJO;
WALDENICE PEREIRA SALAZAR MENDES.

Professor Nível II-40h:
HAYLLA RODRIGUES DE AGUIAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 757 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019078878,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019:

ADEMIR DO NASCIMENTO SOUSA;
AMANDA DA SILVA VIEIRA;
CLECIANE SILVA CUNHA;
GABRIEL ALVES;
JANAÍNA LEAL DOS SANTOS;
JUSSAMARA LEÃO PIAGEM;
MARLI PEREIRA LIMA MACHADO;
MILEYDE DE SOUSA FERNANDES;
NESELIZA PEREIRA PINTO;
REICHANDRE AQUINO DOS SANTOS;
SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA;
SEBASTIÃO JEFERSON DE SOUSA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 758 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019071876,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Nutricionista-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2019:

RENATO RAVELLE CIPRIANO LEITE;
DAYANE JUSTO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 759 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019055521,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Professor Nível I-40h:
AURICELIA SILVA PEREIRA MACIEL;
VICTOR SAMUEL DE ANDRADE;
ELRIK DA SILVA ALVES;
ELEUSANI RODRIGUES SILVA;
EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO;
MIRIAN FERREIRA DE SOUSA;
VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO.

Professor Nível II-40h:
BENTO ROBSON FARIAS DE ALMEIDA;
DIEGO CARDOSO DOS SANTOS;
DENNIOS BERG SOUSA SANTOS;
LILIAN SILVA MONTEL;
HELAYNNE VILAGELIM DA SILVA;
VALQUIRIA BONFIM DA SILVA.

Técnico Administrativo Educacional-40h:
GUILHERME ALVES MICHELON.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 760 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019070039,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de junho a 19 de dezembro de 2019:

ANTONIA GONÇALVES RODRIGUES;
BENONIA BORGES DA SILVA;
IOLANDA PEREIRA LIMA;
JEFERSON MENDES DE ALMEIDA;
LUAN CRISPIM DE ANDRADE;
SILVIA LIMA DA SILVA;
RAILANE LIMA DA SILVA;
JOELMA SOUZA FERREIRA;
MARIA ROSINETE DA SILVA;
ADAILMA NEVES DA SILVA;
EMILLE FERNANDA COSTA SILVA;
ROBERTA MUNIZ DA SILVA LIMA;
MARIA IVANEIDE DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 761 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º É designado o servidor WILBER LACERDA DE JESUS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ciências – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 762 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 18 de novembro de 2019:

I - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:
Assessor de TI de Suporte e Manutenção – DAS-5:
DANIEL CAIO LEMOS PENNO.

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Assessor Jurídico – DAS-5:
FRANCINETO SANTOS LIMA.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assessor Jurídico – DAS-5:
ROSEMEIRY JABER.

IV - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Assessor Jurídico – DAS-5:
VICTÓRIA LIMA DA SILVA FERNANDES.

V - Secretaria Municipal da Habitação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
VALBERTY LIMA COSTA.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
GUSTAVO ARAÚJO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 763 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 18 de novembro de 2019:

I - Casa Civil Município de Palmas:
Assessor Jurídico – DAS-5:
KAROLINE TENÓRIO DE OLIVEIRA.

Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
BRENNER RODRIGUES DO COUTO.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Gerente de Controle de Assentamento Precários – DAS-7:
LUIZA CORRÊA ESTRELA.

III - Secretaria Municipal da Educação:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
AMANDA GONÇALVES FEITOSA.

IV - Secretaria Municipal da Saúde:
Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5:
MOACIR BARREIRA FILHO.

V - Secretaria Municipal da Habitação:
Gerente de Finanças – DAS-7:
ANA CERQUEIRA COSTA CASTRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 764 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DAMASO no cargo de Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 765 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES, matrícula 313061, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 766 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 18 de novembro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
AZOR FERREIRA DE BRITO.

Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG:
MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG:
GERCILIO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 607, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2019066214,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANA MARIA CALDEIRA DA SILVA, a partir de 3 de março de 2019, dos cargos efetivos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor PI 20h, matrícula nº 261341;

II - Professor PIII 40h, matrícula nº 261342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 608, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2019077861,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ELIVÂNIA GOMES DE SOUSA, a partir de 8 de outubro de 2019, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, matrícula nº 413020941, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 609, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2019064424,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, GRACIELA SOUZA DOS SANTOS, a partir de 31 de agosto de 2019, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413013221, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 610, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 711-CT, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.354, de 21 de outubro de 2019, as partes que contrataram os adiante relacionados:

I - Maria Emiliana Pereira Neta; onde se lê: a partir de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: a partir de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2019;

II - onde se lê: Stael da Silva Lima Sousa, a partir de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019; leia-se: Stael da Silva Lima Sousa, a partir de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 611, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 716-CT, de 24 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.357, de 24 de outubro de 2019, as partes que contratou os adiante relacionados, no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - RAQUEL REIS VIEIRA;

II - WESLLEN MOURA PIRES.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 676-CT, de 3 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.341, de 3 de outubro de 2019, as partes que contratou os adiante relacionados, no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - ANNA CAROLINA LACERDA GUEDES;

II - BRUNA SOUZA SARAIVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 612, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É revogado, com efeito retroativo ao dia 27 de setembro de 2019, na Portaria nº 506, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.337, de 27 de setembro de 2019, a parte que tornou sem efeito a nomeação de JESSICA GOMES BEZERRA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada JESSICA GOMES BEZERRA do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 614, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 18 de novembro de 2019:

I - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Assessor de TI de Suporte e Manutenção – DAS-5:
MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA.

II - Secretaria Municipal da Habitação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LEILA PEREIRA DE CASTRO.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assessor Jurídico – DAS-5:
VICTÓRIA LIMA DA SILVA FERNANDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 615, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, a partir de 18 de novembro de 2019, lotados nos órgãos a seguir:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
MARIA LUZIA DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal – FG:
EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG:
PAULO PIRES NEPUNUCENA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 457/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 406/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de acordo com o nível, referência e data abaixo descrito:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
175641	ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	B	02/01/2018

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
175641	ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	C	02/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 459/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 395/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
133471	CHRISTYANE UCHOA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	20/02/2018
133471	CICERA MIRANDA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2018
130781	JACILENE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2018
259401	JHONNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	I	H	11/07/2018
164791	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	C	02/08/2017
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	II	H	10/07/2018
133891	JOSECY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	D	08/02/2018
311411	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	VIGIA	II	B	29/09/2008
413019539	MAISA GABRIEL PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	B	15/10/2018
11801	MARIA DE JESUS GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	H	23/07/2018
160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMISTA	II	G	01/01/2018
148981	MAURO GUILHERME DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	01/11/2018
134581	ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	01/11/2018
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2018
171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	B	07/11/2018
256071	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	06/03/2018
323591	THIAGO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGENCIA	I	H	25/04/2018

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
133471	CHRISTYANE UCHOA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	22/02/2018
133471	CICERA MIRANDA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	14/02/2018
130781	JACILENE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	16/02/2018
259401	JHONNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	I	H	11/07/2018
164791	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	C	02/08/2018
194201	JOSE FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	III	H	01/01/2018
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	III	B	10/07/2018
133891	JOSECY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	E	08/02/2018
311411	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	VIGIA	II	B	29/09/2018
413019539	MAISA GABRIEL PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	B	15/10/2018
11801	MARIA DE JESUS GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	23/07/2018
160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMISTA	II	F	01/01/2018
148981	MAURO GUILHERME DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	01/11/2018
134581	ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	01/11/2018
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2018
171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	C	07/11/2018
256071	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	B	06/03/2018
323591	THIAGO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGENCIA	II	A	25/04/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.369, de 12 de novembro de 2019, págs. 3 e 4, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 460/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os(as) servidores(as) da Portaria nº 406/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de acordo com o nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
165081	JALES MACIEL DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	J	30/08/2018
163121	AIRISMAR MOTA SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	I	21/07/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 465/GAB/SEPLAD, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais para o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o(a) servidor(a) ALDRIN MARCOS SILVA, matrícula nº 413019824, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Palmas, 13 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 075/GAB/SEFIN DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias a partir de 11/11/2019 a 04/12/2019, ao servidor Wesley Gomes de Oliveira, Educador Social, matrícula funcional nº 413021045, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, publicada no Diário Oficial nº 2.152 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Glauber Santana Aires
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Processo nº: 2019046132

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação

Objeto: a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2012, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, banheiro, cinto de segurança e capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) passageiros sentados, incluindo a disponibilização de condutor habilitado, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 023/2019, sucedido em 25/10/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME				CNPJ: 09.045.079/0001-41	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa de prestação de serviço de locação de ônibus executivo, trucado, com ano de fabricação não inferior a 2012, com ar condicionado, som, televisão, frigobar, banheiro, cinto de segurança e capacidade mínima de 52 (cinquenta e dois) passageiros sentados, incluindo a disponibilização de condutor habilitado.	MARCOPOLO	30.000 KM	7,15	214.500,00

Palmas- TO, 14 de novembro de 2019.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Processo nº: 2019026801

Validade: 02 (dois) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos se destina ao atendimento e manutenção das demandas judiciais de medicamentos de pacientes que se encontram ativas no ano de 2019, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 080/2019, sucedido em 13/08/2019, às 14:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES LTDA – EPP/SS				CNPJ: 07.316.691/0001-86	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND/ QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Hidrocortisona 10mg	HIDROCORTISONA	950 CPR	R\$ 14,00	R\$ 13.300,00
06	Hidrocortisona 5mg	HIDROCORTISONA	2.400 CPR	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 37.396.017/0006-24	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND/ QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetato de fludrocortisona 0,1mg, comprimidos	FLORINEFE 0,1 MG	1.300 CPR	R\$ 1,41	R\$ 1.833,00
02	Aflibercepte solução injetável 40mg/ml	EYLIA 2MG/ML	3 FR	R\$ 3.123,87	R\$ 9.371,61

EMPRESA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCÓLOGICOS LTDA				CNPJ: 04.307.650/0012-98	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND/ QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
11	Ustequinumabe solução injetável 45mg/0,5ml, frasco-ampola	STELARA 45 MG	6 FAM	R\$ 10.044,63	60.267,78

Palmas – TO, 14 de novembro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019**

Processo nº: 2019052596

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - SEDES
Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e limpeza, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 107/2019, sucedido em 07/10/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Municipal de Finanças - SEFIN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Bota de borracha de cano curto. Cor: branca Tamanho: 40.	GRENDENE	2 PAR	R\$ 25,90	R\$ 51,80
15	Cesto plástico para roupas com estrutura vazada do cesto propicia a aeração e impede a incidência de mofo e mau cheiro. (60 litros).	REOBOTE	6 UN	R\$ 22,99	R\$ 137,94
19	Desengorduraste de Limpeza Pesada 5 Litros Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Referência: Greasectur Plus, marca Ecolab, similar ou de qualidade superior	UP-AMONIA / NOBRE	6 UN	R\$ 27,74	R\$ 166,44
20	Desentupidor de pia, comprimento 10,5cm altura 23cm, em plástico com cabo de madeira	CAPUJAVA	8 UN	R\$ 5,89	R\$ 47,12
21	Desentupidor de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm.	CAPUJAVA	28 UN	R\$ 8,44	R\$ 236,32
30	Detergente líquido para lavar pratos fragrâncias coco embalagem com 500 ml.	OI-FC	80 UN	R\$ 0,98	R\$ 78,40
31	Detergente líquido para lavar pratos fragrâncias limão embalagem com 500 ml.	OI-FC	80 UN	R\$ 1,03	R\$ 82,40
32	Detergente líquido para lavar pratos fragrâncias maçã embalagem com 500 ml.	OI-FC	80 UN	R\$ 1,03	R\$ 82,40
33	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio e com tenso ativo biodegradável. Testado dermatologicamente; frasco com 500 ml.	OI-FC	1.686 UN	R\$ 1,03	R\$ 1.736,58
37	Esponha de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	ASSOLAN	434 PC	R\$ 0,83	R\$ 360,22
38	Esponha multi-uso, antibacteriana, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; pacote com 03 unidades.	WISCH	1.070 PC	R\$ 0,89	R\$ 952,30
45	Limpa alumínio: ácido dodecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável, embalagem resistente com 500ml, com bico regulador para uso econômico, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	FC	178 UN	R\$ 1,38	R\$ 245,64
54	Luva emborrachada, uso doméstico, borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas. Tamanho G.	NOBRE	245 UN	R\$ 2,02	R\$ 494,90
55	Luva emborrachada, uso doméstico, borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas. Tamanho M.	NOBRE	60 UN	R\$ 2,00	R\$ 120,00
57	Multí Inseticida, frasco aerossol de 300ml, com trava de segurança que usa água como solvente, eficaz contra moscas, mosquitos, baratas, mosquito da dengue e de composição mínima D Aletrina, D Tetrametina e Permetrina.	ULTRA	16 UN	R\$ 6,99	R\$ 111,84
59	PANO DE CHÃO, alvejado em algodão com costuras laterais, alta absorção, medindo aproximadamente 60x80 cm, gramatura de 22 debatida, peso aproximadamente de 200gr.	SACARIA	750 UN	R\$ 2,69	R\$ 2.017,50
60	PANO DE PRATO, 100% algodão felpudo, branco, com estampas sortidas, medindo 35x48 cm.	SACARIA	670 UN	R\$ 2,43	R\$ 1.628,10
61	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 60 cm.	SACARIA	96 UN	R\$ 2,60	R\$ 249,60
62	PAPEL ALUMÍNIO grande Rolo 30cm x 7,5m FT 1 UN Royal Pack	BOREDA	30 UN	R\$ 2,98	R\$ 89,40
64	PAPEL TOALHA Papel Toalha Folha Dupla para Cozinha 22x20cm PT 2 RL Snob	FLORAX	30 PC	R\$ 2,99	R\$ 89,70
69	Cabo em Alumínio Polido com as seguintes medidas: 1,30 mts (borracha 40cm).	NOBRE	1 UN	R\$ 11,99	R\$ 11,99

77	Sabão líquido de 2L, com cheiros suaves, acondicionado em caixa de papelão contendo 06 unidades de 2L notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	ECONÔMICO-FC	16 CX	R\$ 38,00	R\$ 608,00
79	Sabonete líquido 5l para mão Sabonete antisséptico para higiene das mãos. Limpeza e assepsia das mãos com eficácia contra um amplo espectro de micro-organismos (Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, e Salmonella choleraesuis). Faixa de concentração para o uso: Puro. Aspecto: líquido viscoso; pH6,0 – 8,0; composição química: tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, tensoativo anfotérico e agente bactericida; princípio ativo: triclosan (nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. Embalagem: bombona de 5 litros. Unidade de fornecimento: Bombona (BN) Quantidade: 18 Bombonas. Referência: Antibacterial.	NOBRE	340 UN	R\$ 12,99	R\$ 4.416,60
81	Sabonete líquido, aveia, para mãos e rosto, 600ml	NOBRE	20 UN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
90	Vassoura para vassuilar teto, cerdas em nylon, com cabo longo 3m.	CAPUJAVA	40 UN	R\$ 17,00	R\$ 680,00
91	Vassoura plástica 18 dentes com cabo de madeira de 120 cm Fabricada em polipropileno de alta resistência; com 18 dentes fixos, Com olho de 23 mm de diâmetro; cabo de 120 cm desta ferramenta; Cabo envernizado, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.) mm.: 1.515 x 440 x 55.	CAPUJAVA	5 UN	R\$ 9,50	R\$ 47,50

EMPRESA: FAMAHA COM DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA				CNPJ: 07.734.851/0001-07	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Flanela limpeza, material: algodão, cor: laranja, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: com bainha	DLH INDUSTRIAL	550 UN	R\$ 1,30	R\$ 715,00

EMPRESA: GESY SARAIVA DE GOIAS - ME				CNPJ: 34.533.426/0001-22	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70 GRAUS INPM, contendo 1 kg. Especificação: Composição: álcool etílico, neutralizante, carbomero, espessante e água e desnatante; Validade superior a 12 meses	START	350 CX	R\$ 49,79	R\$ 17.426,50
04	Alcool em gel 70%, para higienização de mãos. Frasco contendo 500g, com bico aplicador.	AUDAX	108 CX	R\$ 44,89	R\$ 4.848,12
05	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 GRAUS INPM 1 Litro Especificação: Aplicação limpeza, com selo do Inmetro. Validade mínima de 12 meses.	ITAJA	800 CX	R\$ 50,99	R\$ 40.792,00
06	AMACIANTE DE ROUPA: 2 litros, a embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	OESTE	500 UN	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
16	Condicionador Para Cabelos Normais Sem Adição de Sal Com Ph Neutro Para Todos Os Tipos de Cabelo-250 ML.	STYLUS	70 UN	R\$ 5,28	R\$ 369,60
47	LIMPA VIDROS. Produto saneante com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento.	ZUPP	500 UN	R\$ 1,84	R\$ 920,00
49	Limpador de Piso/pedra Instantâneo, Embalagem Contendo 5 Litros.	CL CLEAN	480 UN	R\$ 14,60	R\$ 7.008,00
85	Saco coleta lixo, material: polipropileno, capacidade: 100L, comprimento: 90 cm, largura: 75 cm, espessura: 0,08 micra, normas técnicas: abnt, cor: azul, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	RC	300 PC	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
86	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 60 litros, 10 micras, cor azul ou preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.	RC	50 PC	R\$ 10,00	R\$ 500,00
88	Toalha de Papel Branca, Multi-Usos, Fardo Com 24 Unidades.	FLORAX	50 FD	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00

EMPRESA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME				CNPJ: 06.285.410/0001-02	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Desinfetante para hortifrutícolas a base de Hipoclorito de Sódio, com 2% de cloro ativo estabilizado para desinfecção de frutas, legumes e verduras. Embalagem com 300ml ou 350 ml.	QUALIFOOD	30 UN	R\$ 9,89	R\$ 296,70
28	Desodorizador aerossol ambiental na fragrância de lavanda em frasco de alumínio com conteúdo de 400ml.	PROEZA	315 UN	R\$ 6,70	R\$ 2.110,50
35	Escova de madeira para lavar roupa, com formato oval de pç 360 aproximadamente 10 cm de comprimento, cerdas de nylon.	CONDOR	43 UN	R\$ 1,24	R\$ 53,32
40	FILME PVC Esticável – Medida: 38 cm x 1000 metros – Espessura 0,01 mm (10 micras)	TAWCOPLAST	20 UN	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
43	INSETICIDA ISCA PARA BARATAS, ação prolongada por 03 meses, mata baratas e seus ovos.	MORTEIN	132 UN	R\$ 5,58	R\$ 736,56
46	Limpa piso cerâmica, azulejo e rejuntas. Composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Embalagem plástica resistente com 1000ml com bico regulador para uso econômico, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	AZULIM	70 UN	R\$ 4,74	R\$ 331,80

51	Lixeira para banheiro com Pedal e Recipiente Plástico 15 litros .Composição: Plástico/Metal; Recipiente Plástico Interno; Pedal de fácil acionamento da Tampa com Haste de Metal	LUMAR	10 UN	R\$ 24,39	R\$ 243,90
53	Lustra móveis, composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento: frasco de 200 ml	PEROBA	50 UN	R\$ 2,83	R\$ 141,50
70	Rodo de alumínio de 60 cm com cabo, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível dos os tamanhos, com ótima aderência e super eficiência na secagem.	LIMPA FACIL	294 UN	R\$ 14,99	R\$ 4.407,06
78	SABONETE EM BARRA, com uma formulação enriquecida de óleo de amêndoas. 90 gr. Composição: Sabão base (gordura animal e vegetal), fragrância, Dióxido de Titânio, Óleo de Amêndoas, Etileno Diamino Tetraacético Dissódico, Ácido Etilidróico, ButilHidroxi Tolueno, Óleo de Ferro Hidratado e Óxido de Ferro. Teor de Voláteis: 16	FLOR YPE	180 UN	R\$ 0,87	R\$ 156,60
83	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 30 litros, 10 micras, cor azul ou preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.	FINOPLAST	250 PC	R\$ 20,75	R\$ 5.187,50
89	VASSOURA com cerdas em pelo, cabo de madeira, revestido e plastificado, base retangular medindo 30 cm, com cerdas plumadas para todos os tipos de pisos.	GUIRADO	335 UN	R\$ 6,19	R\$ 2.073,65

EMPRESA: R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME						CNPJ: 29.960.237/0001-04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros.	FC OLIVEIRA	3.116 UN	R\$ 2,95	R\$ 9.192,20		
02	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70 GRAUS	ANHANGUERA	200 CX	R\$ 50,22	R\$ 10.044,00		
07	AVENTAL DE PVC branco sem emenda, com amarras de regulagem nas costas e no pescoço, impermeável a líquidos que não sejam corrosivos, sem bolsos. Medidas: 1,07 X 0,65m.	DAC	60 UN	R\$ 6,23	R\$ 373,80		
08	Balde esfregão de limpeza + 1 Refil	FC OLIVEIRA	5 UN	R\$ 57,90	R\$ 289,50		
09	Balde plástico 15 litros material polietileno alta densidade, resistente a impacto. Cor : azul, cinza, preto ou verde	AROPLAST	56 UN	R\$ 4,70	R\$ 263,20		
10	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 20 litros Cor: azul, cinza, preta ou verde.	AROPLAST	10 UN	R\$ 7,72	R\$ 77,20		
11	Balde, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 12 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde.	AROPLAST	100 UN	R\$ 7,40	R\$ 740,00		
13	Cesto de lixo, material: inox com pedal possui acabamento polido e tampa com ressalto estampado para maior resistência, possui também balde interno removível, alça para transporte, apoios de borracha na base e ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. Capacidade: 30L	YANGS	20 UN	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00		
14	Cesto de lixo, material: polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a sua contaminação por insetos. Cor preto, capacidade: 60 L com tampa movida a pedal mecânico.	AROPLAST	20 UN	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00		
22	Desinfetante de tablete para vaso sanitário, validade superior a 12 meses	POLITRIZ	86 UN	R\$ 0,98	R\$ 84,28		
23	Desinfetante líquido com ação anti-bactericida, super concentrado, frasco de 2 litros na fragrância floral	USELIMP	1.228 UN	R\$ 3,10	R\$ 3.806,80		
24	Desinfetante líquido com ação anti-bactericida, super concentrado, frasco de 2 litros na fragrância eucalipto.	USELIMP	1.198 UN	R\$ 3,10	R\$ 3.713,80		
25	Desinfetante líquido para uso geral, super concentrado, frasco de 2 litros na fragrância talco	USELIMP	174 UN	R\$ 3,10	R\$ 539,40		
26	Desinfetante líquido para uso geral, super concentrado, frasco de 2 litros na fragrância lavanda.	USELIMP	454 UN	R\$ 3,15	R\$ 1.430,10		
29	Desodorizador aerossol ambiental na fragrância de jasmim em frasco de alumínio com conteúdo de 400 ml	KELDRIN	315 UN	R\$ 5,35	R\$ 1.685,25		
34	Escova de limpeza material cerdas nylon, material base plástico, aplicação lavar roupa.	INCAVAS	90 UN	R\$ 4,95	R\$ 445,50		
36	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento, cor branca.	INCAVAS	50 UN	R\$ 4,15	R\$ 207,50		
39	Esponha para banho tipo dupla face, material poliuretano, retangular, medindo aproximadamente (11 cm X7 cm X 2cm).	PONJITA	110 UN	R\$ 0,95	R\$ 104,50		
42	Inseticida aerossol, eficiente para matar mosquitos pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Frasco com 300 ml.	KELDRIN	186 UN	R\$ 6,50	R\$ 1.209,00		

44	ISQUEIRO, cores sortidas, com selo holográfico do INMETRO e com duração longa de até 3.000 chamas.	CRICKLET	20 UN	R\$ 3,10	R\$ 62,00		
48	Limpador multiuso, composição: aquil benzeno, sulfanato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante e água, unidade de fornecimento: frasco com 500 ml	USELIMP	650 UN	R\$ 1,85	R\$ 1.202,50		
52	Lixeira Telada Redonda Para Escritório de Apo de Lixo Preta. Dimensões: Altura: 28cm Diâmetro: 26cm; Circunferência: 78cm. Volume: 10 Litros	AROPLAST	5 UN	R\$ 21,50	R\$ 107,50		
56	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambedestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, tamanho médio, comprimento 24 cm caixas com 100 un, com registro na ANVISA.	LEMGRUBER	91 CX	R\$ 15,90	R\$ 1.446,90		
58	Pá de lixo de alumínio medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm.	HL	72 UN	R\$ 3,90	R\$ 280,80		
63	Papel higiênico de boa qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem rechevo, compostos de fibras celulósicas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos.	CLARA	220 FD	R\$ 58,00	R\$ 12.760,00		
65	Pastilha adesiva para vaso sanitário, caixa com 03 unidades com aroma: Citrus, Fresh e Lavanda.	POLITRIZ	300 UN	R\$ 2,65	R\$ 795,00		
66	Prendedor de roupa, tamanho grande, em plástico - 12 unidades	HL	50 PC	R\$ 1,70	R\$ 85,00		
67	Rodinho de pia. Material: plástico	INCAVAS	40 UN	R\$ 2,00	R\$ 80,00		
68	Rodo de alumínio de 40 cm com cabo, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível dos os tamanhos, com ótima aderência e super eficiência na secagem	BELLA	256 UN	R\$ 16,90	R\$ 4.326,40		
71	Cabo em Alumínio Polido com as seguintes medidas: 1,30 mts (borracha 60 cm).	BELLA	1 UN	R\$ 15,90	R\$ 15,90		
72	Rodo de Alumínio 50 cm, com cabo de alumínio 150 cm	BELLA	12 UN	R\$ 34,00	R\$ 408,00		
73	Rodo de Alumínio 70 cm, com cabo de alumínio 200 cm	BELLA	24 UN	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00		
74	Rodo fabricado em estrutura de alumínio de alta resistência, c/engate rápido p/cabo tubular em alumínio com 2m. Peso rodo: 0,900 kg + peso de 1 cabo: 1,200 kg = peso total: 2,100 kg. Calçado com borrachão duplo de 16mm de espessura e 1,20m de comprimento. Exclusivo sistema de fixação removível, para higienização da borracha ou para troca de refil.	BELLA	5 UN	R\$ 29,00	R\$ 145,00		
80	Sabonete líquido para mãos. Ph neutro, refil de 800ml.	USELIMP	20 UN	R\$ 13,20	R\$ 264,00		
82	Sabonete líquido, frutas vermelhas, para mãos e rosto, 600ml	USELIMP	20 UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00		
84	Saco coleta lixo cor azul, material: polipropileno, capacidade: 50L, comprimento: 80 cm, largura: 63 cm, espessura: 0,03 micra, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	BRASLIXO	300 PC	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00		
87	Suporte dispensador sabonete líquido em plástico, com reservatório com tampa medindo aproximadamente 25cmx14cm.	NOBRE	10 UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00		

EMPRESA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME						CNPJ: 30.698.093/0001-30	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
17	Corde de nylon para varal nº 3. Tamanho: 10m composição: polietileno 90%, polipropileno 10% e pigmento. Produto não perecível. Não tóxico.	POLIFORT	17 UN	R\$ 1,45	R\$ 24,65		
18	Cortador de unhas em aço inox cortas unhas dos pés e das mãos, tamanho médio.	UNHEX	24 UN	R\$ 3,80	R\$ 91,20		
50	LIMPADOR DESENGORDURANTE LÍQUIDO MULTIUSO: para limpeza geral de ambientes, 500 ml.	FC	1.836 UN	R\$ 1,86	R\$ 3.414,96		
75	SABÃO EM BARRA: 200G, glicerinado, composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, corante, embalagem com 5 unidades.	KRA-KRA	1.317 UN	R\$ 3,45	R\$ 4.543,65		
76	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM DE 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. COMPOSIÇÃO: tenso ativo aniônico, transparentes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico. Poder acelerador.	OESTE	1.682 CX	R\$ 3,85	R\$ 6.475,70		

Palmas – TO, 14 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

Processo nº 2019015320. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra. Tipo Menor Preço Global. Empresa Vencedora: CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ:17.244.983/0001-04. Item: 01, Valor: R\$ 681.533,10 (Seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos). Data da realização: 10/09/2019.

Palmas, 14 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 154/2019**

PROCESSO Nº: 2017061180
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDO: LEONARDO PINHEIRO GASPARI
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4374

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o pagamento a menor, de acordo com o art. 43 da LC 107/2005, devido em razão da propriedade, o domínio útil ou a posse, inclusive na hipótese do art. 130 do CTN, referente ao imóvel de CCI 13338. Notificação de Lançamento n.º 4374, período de janeiro de 2012, no valor originário de R\$ 3.366,00. Revel. Julgado em Instância Única pelo cancelamento da Notificação de Lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Notificação de Lançamento, sem a incidência de multa e juros. Em sessão de julgamento realizada em 05/11/2019 o Notificado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, a ser somente atualizada, sem a incidência de multa e juros.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061180 em nome de LEONARDO PINHEIRO GASPARI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 3.366,00 três mil, trezentos e sessenta e seis reais). Valor este a ser acrescido de atualização, sem a incidência de multa e juros.

Palmas TO, 12 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 155/2019

PROCESSO: 2017019377
 REQUERENTE: MAKRO PRODUÇÕES LTDA.
 REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Reclamação de Lançamento de IPTU Progressivo

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre Reclamação de Lançamento de IPTU Progressivo, referente ao imóvel localizado na ARNE 13, ALAMEDA 16, H.M., LOTE 05 – CCI 3151. Julgado em Instância Única pela manutenção da progressividade da alíquota do IPTU. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela cobrança do IPTU de 2015 A 2018, sem a progressividade de alíquotas e de acordo com o valor venal do imóvel. Em sessão de julgamento realizada em 05/11/2019 o Representante da Reclamante não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela cobrança do IPTU de 2015 a 2018, sem o estabelecimento da progressividade de alíquotas.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017019377 em nome de MAKRO PRODUÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela cobrança do IPTU de 2015 a 2018, sem o estabelecimento da progressividade de alíquotas.

Palmas TO, 12 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 156/2019

PROCESSO Nº: 2016019003
 RECORRENTE: CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 12744

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.11 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC Nº 107/2005. Auto de Infração n.º 12744, referente ao período de janeiro a novembro de 2013, no valor originário de R\$ 12.255,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.717,85. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.717,85. Acórdão nº 051/2019. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.578,19. Em sessão de julgamento realizada em 05/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.578,19. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016019003 em nome de CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.578,19 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 157/2019

PROCESSO Nº: 2016019003
 RECORRENTE: CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 12744

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.11 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12745, referente ao período de janeiro a novembro de 2014, no valor originário de R\$ 20.371,90. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.780,39. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 9.780,39. Acórdão nº 052/2019. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.561,12. Em sessão de julgamento realizada em 05/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.561,12.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016019006 em nome de CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.561,12 (um mil, quinhentos e sessenta e um e doze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 158/2019

PROCESSO Nº: 2016019008
 RECORRENTE: CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 12746

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.11 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC Nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12746, referente ao período de janeiro a novembro de 2015, no valor originário de R\$ 24.253,30. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.657,26. Em sessão de julgamento realizada em 26/03/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.657,26. Acórdão nº 053/2019. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.350,83. Em sessão de julgamento realizada em 05/11/2019 o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.350,83. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016019008 em nome de CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.350,83 (um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de novembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 100/2019/SEISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 118/2019, referente ao Processo nº 2018020673, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Global Iluminação Eireli – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.204.444/001-37, que diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados a atender a manutenção da rede de iluminação pública de Palmas.

II - Contrato nº 119/2019, referente ao Processo nº 2018020673, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, que diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados a atender a manutenção da rede de iluminação pública de Palmas.

III - Contrato nº 120/2019, referente ao Processo nº 2018020673, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, que diz respeito à contratação de empresa

para fornecimento de materiais elétricos destinados a atender a manutenção da rede de iluminação pública de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Agripino de Oliveira Lino	413028564

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0895, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Técnica de Chamamento Público para seleção e credenciamento de centros de educação infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Chamamento Público para seleção de credenciamento dos centros de educação infantil.

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria Municipal da Educação a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para executarem os trabalhos relativos ao Chamamento Público:

- I – Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão, 85725684172;
- II – Jardilene Gualberto Pereira Folha, matrícula 413017768;
- III – Diego Botelho Azevedo, matrícula 413019613;
- IV – Anadir Ferreira da Silva, matrícula 413000985;

V – Lilian Barros de Moraes Moura, matrícula 1000031;
VI – Cristina da Silva Aguiar Carvalho, matrícula 1068131;
VII – Mayara Ferreira de Moraes Moura, matrícula 413036293.

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica de Chamamento Público:

- I – Elaborar edital para seleção e credenciamento de centros de educação infantil;
- II – avaliar a documentação conforme solicitação em edital;
- III – julgar e classificar as propostas apresentadas;
- IV – julgar os recursos interpostos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GAB/SEMED nº 1070, de 23 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e pelo prazo de 02 (dois)anos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos 11 dias do mês de novembro 2019.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0901, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade de ensino	Processo	Natureza de despesa 33.50.36	Natureza de despesa 33.50.47	Total
1	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão.	2019000037	R\$ 3.080,00	R\$ 693,00	R\$ 3.773,00
2	ACE – Paulo Freire	2019000038	R\$ 7.280,00	R\$ 1.638,00	R\$ 8.918,00
3	ACE – Thiago Barbosa	2019000044	R\$ 12920,00	R\$ 2.907,00	R\$ 15.827,00
Total			R\$ 23.280,00	R\$ 5.238,00	R\$ 28.518,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534; Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365, 001000361, 001012361, 001000365 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.369 de 12 de novembro de 2019, pag 9.

Onde se lê:
Processo 201946675

Leia-se:
Processo 201946170

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE Escola municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que prazo o Extrato de Contrato nº 18/2019, da Carta convite nº 002/2019, de reforma parcial, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.365, de 06 de novembro de 2019, pag. 07.

Onde se lê:
Vigência: 90 dias

Leia-se:
Vigência: 180 dias

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

Rosa Maria Da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

A Comissão permanente de licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI, com valor total de R\$ 358.802,49 (Trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), foi julgada como vencedora do processo nº2019044957, tendo como objeto a Reforma do Telhado e Elétrica.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

Maria Da Conceição Morais Sousa
Presidente da Comissão permanente de licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE BENEDITA GALVÃO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação da carta convite 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.341, de 03 de outubro de 2019, pag. 08.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

Marilene Mendes da Costa Silva
Presidente da ACE

AVISO DE REVOGAÇÃO ACE BENEDITA GALVÃO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 017/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.345, de 9 de Outubro de 2019, pag. 12.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

Marilene Mendes da Costa Silva
Presidente da ACE

3º REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACE ESTEVÃO CASTRO

AACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 25 de Novembro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 S/N APM 13 – Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de Implantação de Subestação Particular 112,5KVA, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2019044012. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 14 de Novembro de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gam
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº016/2019

PROCESSO Nº: 2019044583
ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI EPP
OBJETO: Reforma Parcial da Cobertura e Elétrica
VALOR TOTAL: R\$ 42.308,98 (Quarenta e dois mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017020846. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 19 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, brasileira, inscrito no CPF Nº 614.898.321-49, RG Nº 722.762 SSP/MS. Empresa SALINA CORP EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019

PROCESSO Nº: 2019038196
ESPÉCIE: CONTRATO CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado tipo Split High Wall VALOR TOTAL: R\$101.860,00 (Cento e um mil e oitocentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019038196. RECURSOS:
Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090, 1236103054229, Naturezas de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 44.50.52 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365 e Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068, 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesa: 33.50.3, 33.50.39, 44.50.52 Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, Por sua representante legal a Sr. Othon Carlos De Almeida Pinheiro, inscrita no CPF nº 099.181.617 - 01 e portadora do RG nº 129885844 SSP/RJ. Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 28.608.526/0001-78, por meio de seu representante legal o Sr. Franciezio melo de Araújo, inscrito no CPF nº 003.775.261- 85 e portador do RG nº 0000608939 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019

PROCESSO Nº: 201900700828
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO

GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 10.076,00 (Dez mil e setenta e seis reais)
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.1109.4469 e , NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;
FONTE: 0202.00.361.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019

PROCESSO Nº: 20190070828
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.167,90 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019009671
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.306.1109.4469 e , NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;
FONTE: 0202.00.361.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019

PROCESSO Nº: 2019061348
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: APARELHAMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.397,00 (Hum mil trezentos e noventa e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019061348
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52
FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUM RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do CNH nº 04107703976 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019061348
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: APARELHAMENTO
 VALOR TOTAL: R\$ 17.505,77 (Dezessete mil quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019061348
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52
 FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por seu representante legal o Sr Rodrigo Viebrantz Oster, inscrito no CPF nº 887.595.201-91 e portador do RG nº 317.767 2ª via SSP/TO. PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO Nº: 2019062804
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados.
 VALOR TOTAL: R\$17.720,00 (Dezessete Mil Setecentos e Vinte Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019062804.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal a Sr. Divino Santana de Moraes inscrita no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO Nº: 2019077177
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: MAJU COMERCIO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de Móveis Prontos
 VALOR TOTAL: R\$ 17.707,57 (dezessete mil setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019077177.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546. 12.361.1109.4450
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52; 33.50.36; e 33.50.47.
 FONTE: 0020,000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361, 001012365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Srª. Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. Empresa MAJU COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/001-00, por meio de sua

representante legal o Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrito no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 771.784 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO Nº: 2019077177
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de Móveis Prontos
 VALOR TOTAL: R\$ 9.688,13 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019077177.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546. 12.361.1109.4450
 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52; 33.50.36; e 33.50.47.
 FONTE: 0020,000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361, 001012365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Srª. Bento Pereira Lima, inscrita no CPF nº 607.389.287-04 e portador do RG nº 045793379 IFP/RJ. ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de sua representante legal o Sr.ª Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/ TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA INST Nº 1328/SEMUS/GAB/DMAC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Institui o Núcleo de Especialidades e Práticas Assistenciais da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas Tocantins – RAVS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e com as atribuições delegadas à gestão municipal do SUS pelo art. 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, instituir o Núcleo de Especialidades e Práticas Assistenciais da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas Tocantins – RAVS.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando LEI Nº 1.682, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 que altera a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui a carreira dos Profissionais de Saúde do município de Palmas, da forma que especifica.

Considerando LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017 que dispõe sobre as vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde, a serem concedidas, e adota outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO Portaria TP nº 457/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 11 DE ABRIL DE 2019, que Institui na Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) como forma de organização do sistema municipal de saúde, que passa a ter como características definidoras o arranjo poliárquico, o trabalho

em equipe, a coordenação e longitudinalidade do cuidado, o uso intensivo da tecnologia de informação, o intercâmbio e a cooperação entre os diversos pontos de atenção à saúde, público ou credenciado buscando garantir a integralidade do cuidado:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Especialistas e Práticas Assistenciais do município de Palmas, no âmbito da Gestão Municipal do SUS, como instrumento de promoção, integração sistêmica de ações e serviços de saúde de forma integral, humanizada, eficiente e econômica, bem como incrementar o desempenho do sistema de regulação/acesso às consultas, exames e procedimentos.

Art. 2º O núcleo desenvolverá as seguintes ações:

I - Realizar regulação formativa no âmbito das práticas profissionais da especialidade na qual se vincula, baseados em evidências científicas;

II - Realizar atividades assistenciais à população própria e municípios pactuados;

III - Realizar ações de educação permanente em saúde dos profissionais médicos no âmbito da gestão municipal do SUS;

IV - Participar de seminários, encontros, oficinas e cursos presenciais promovidos pela RAVS – Palmas;

V - Realizar atividades docente-assistenciais nos diversos pontos de atenção à saúde da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) -Palmas;

VI - Participar na elaboração das diretrizes, protocolos e fluxos a serem institucionalizadas na RAVS-Palmas;

VII - Construir anualmente o Plano de Ação Individual, que deverá contemplar os objetivos, metas, atividades, campo de prática e indicadores para o monitoramento e cronograma de atividades;

VIII- Emitir quadrimestralmente relatório de acompanhamento do Plano de Ação Individual, indicando as adaptações que deverão ser validadas pela comissão permanente;

IX- Comparecer, pontualmente, ao setor designado para exercer suas atividades conforme cronograma e/ou escala preestabelecida;

X- Responsabilizar-se pelo uso de senhas e acessos a sistemas disponibilizados para o funcionamento da RAVS, bem como pelos materiais que lhe forem confiados.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal da Saúde através da Comissão Permanente a contratualização dos planos de trabalho e metas das áreas, conforme a PORTARIA DSG nº 1057/SEMUS/GAB, de 30 DE NOVEMBRO DE 2018 que institui a comissão permanente de contratualização, monitoramento e avaliação referente à Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS, prevista no artigo 2º, incisos I, da LEI nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 4º Os profissionais vinculados ao Núcleo terão vantagens pecuniárias conforme previsto no artigo 2º, inciso I, da LEI nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 5º As atividades do Núcleo deverão ser desenvolvidas nos termos descritos na instrução normativa, bem como em demais leis, decretos, portarias e que regulamentam o exercício profissional, conforme carga horária assim descrita:

Carga Horária 40h	Atividade Semanal
24h	Atividade Assistencial/Docente
8h	Atividade Coletiva Presencial
8h	Auto-Regulação Formativa
Carga Horária 20h	Atividade Semanal
12h	Atividade Assistencial/Docente
4h	Atividade Coletiva Presencial
4h	Auto-Regulação Formativa

Art. 6º As atividades docente que trata o Art. 5º darão por adesão voluntária do profissional, sendo que para os profissionais que não manifestarem o interesse em conciliar carga horária

assistencial com a docência, deverão cumprir jornada de trabalho integralmente assistencial, conforme carga horária semanal de trabalho.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Altera a Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015 que reestrutura a Comissão Especial de Credenciamento (COMEC) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º, da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público, segundo o art.197, da Constituição Federal de 1988, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito do município de Palmas-TO, bem como a complexidade inerente à contratação da iniciativa privada para a execução de procedimentos necessários à proteção, manutenção e recuperação da saúde dos munícipes.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº 1.034/10, do Ministério da Saúde, e os critérios e normas próprias emanadas do SUS, complementadas no âmbito municipal pela Lei Municipal nº 1.689/09, pelo Decreto Municipal nº 132/98 e pelas Instruções Normativas nº 01, 02 e 03 de 2005.

CONSIDERANDO que compete à Comissão Especial de Credenciamento (COMEC) da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS) de Palmas-TO, dentre outras atribuições, formalizar, instruir, acompanhar, deliberar, fiscalizar e decidir aspectos relativos à contratação de serviços de saúde, por meio de credenciamento e, ainda, sugerir ao Gestor da Pasta a aplicação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento contratual e/ou em situações específicas conforme competências definidas pela Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Especial de Credenciamento nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Lúcio Silva Alfenas, matrícula funcional nº 413013239, da condição de Secretário da Comissão Especial de Credenciamento, em virtude de ter sido exonerado pela PORTARIA Nº 909/GAB/SEPLAD, de 12 de setembro de 2016, DOM 1.592.

Art. 2º Designar em substituição, o servidor Lucas de Almeida Godinho, matrícula funcional nº 413033322, para compor

a Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento (COMEC) passa a ter a seguinte composição:

I. A Coordenação da COMEC será exercida pelo servidor Tales Christian Resende Mota – Matrícula funcional nº 413018312;

II. O servidor Lucas De Almeida Godinho – Matrícula funcional nº 413033322 atuará na condição de membro;

III. O servidor Antonione Mendes da Fonseca - Matrícula funcional nº 258621, atuará na condição de membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para execução deste instrumento é de R\$ R\$ 61.620,00,00 (sesenta e um mil seiscientos e vinte reais),, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040190199 / 044100199 / 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 23541, emitida em 30/10/2019, nº 23526, emitida em 30/10/2019, nº 23782, emitida em 31/10/2019 e nº 23798, emitida em 31/10/2019. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Graça Aranha Quadra 29, Lote 09, Salas 02 e 03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.916-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portadora do RG nº 126020119995 SEJSPC/MA, e CPF/MF nº 990.606.393-91 e domiciliada na Quadra 407 Sul, Alameda 02, Qi 18, Lote 02, Palmas - TO. ASSINATURA: 11/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE

REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742 / 86.8600.10.301.1110.2710; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199 e 044100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos: nº 23527, emitida em 30/10/2019; nº 23797 e emitida em 31/10/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Qi 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO CESAR NERES DA SILVA, portador do RG nº 3930709 SSP/GO, e CPF/MF nº 716.089.151-15.

ASSINATURA: 11/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de 201.790,00 (duzentos e um mil setecentos e noventa reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040190199 / 044100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 23547, emitida em 30/10/2019 e nº 23520, emitida em 30/10/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com

sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Qi 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-538, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor OMAR BALBINO QUEIROZ, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO, e CPF/MF nº 330.013.441-00. ASSINATURA: 11/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de 463,915,00 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quinze reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040190199 / 001000040 / 044100199 / 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 23544, emitida em 30/10/2019, nº 23587, emitida em 30/10/2019, nº 23573, emitida em 30/10/2019, nº 23789, emitida em 31/10/2019, nº 23800, emitida em 30/10/2019.

IGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.395/0001-24, com sede na Quadra 103 Norte, Rua do Pedestre, NO 9, Conjunto 02, Lote 31, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.001-034 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora MÁRCIA GOMES DE SOUSA, portador do RG nº 312.973 SSP/TO, e CPF/MF nº 833.356.501-82 ASSINATURA: 11/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de \$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais),

compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 044100199 / 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 23519, emitida em 30/10/2019, nº 23785, emitida em 31/10/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.608/0007-79, com sede na Rua Antonio Siloti nº 495, Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand - PR, CEP 785.935-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE, portador do RG nº 9.352.044-0 SSP/PR SSP/TO, e CPF/MF nº 069.302.879-38.

ASSINATURA: 12/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 001000040, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 23586, emitida em 30/10/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.556.225/0001-29, com sede na QI 02, Lotes 31/33 – Taguatinga Norte, Taguatinga - DF, CEP 72.135-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor SILVÉRIO SILVA FONSECA NETO, portador do RG nº 2.624.429 SSP/DF, e CPF/MF nº 024.482.771-09.

ASSINATURA: 12/11/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 270 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 08, situado à venida Pajuçara, Quadra 13, do Loteamento Morada do Sol, com área de 490,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 08-A: situado à Avenida Pajuçara, Quadra 13, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m² e LOTE 08-B: situado à Avenida Pajuçara, Quadra 13, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m² objeto do processo nº 2019070502, instruído conforme Parecer nº 270/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 271, DE 13 NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da UNIDADE AUTÔNOMA 05-A: situada no Condomínio horizontal "Aldeia do Sol", situado na Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, Q.I.06, alameda 06, com área privativa 720,00m², área de uso comum 585,197418m², fração ideal 0,82114382% e área total de 1.305,198 m² e UNIDADE AUTÔNOMA 13-B: situada no Condomínio horizontal "Aldeia do Sol", situado na Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, Q.I.06, Alameda 07, com área privativa 360,00m², área de uso comum 292,598709m², fração ideal 0,41057191% e área total de 652,599m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: UNIDADE AUTÔNOMA 05-B: situada no Condomínio horizontal "Aldeia do Sol", situado na Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, Q.I.06, Alameda 06, com área privativa 1.080,00m², área de uso comum 877,796127m², fração ideal 1,23171573% e área total de 1.957,797m², objeto do processo 2019078879, instruído conforme Parecer Nº 271/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de

Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 25/2019

PROCESSO Nº: 2019058789

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE I (104 N - I), Av. JK, Conj. 01, Lote 36, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/385746-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ernani Soares de Siqueira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ernani Soares de Siqueira, inscrito(a) no CPF nº 050.388.551-72 e RG nº: 301.069 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 52/2019

PROCESSO Nº: 2019079123

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13 (108 S), Alameda 04, Ql. A, Lote 26, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/210434-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ernani Soares de Siqueira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ernani Soares de Siqueira, inscrito(a) no CPF nº 050.388.551-72 e RG nº: 301.069 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 62/2019

PROCESSO Nº: 2019040720

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à

ARSO 21 (203 S), Av. NS 01, Ql. 04, Lote 18, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 18 /Frente C/ Alameda 03, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1479081-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Guilherme Goseling Araujo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Guilherme Goseling Araujo, inscrito(a) no CPF nº 033.839.316-17 e RG nº: M8.901.153 SSP/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 67/2019

PROCESSO Nº: 2019058788

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 12 (106 N), Alameda 17, Ql. O, Lote 01, com Alameda 02, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/208194-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ernani Soares de Siqueira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ernani Soares de Siqueira, inscrito(a) no CPF nº 050.388.551-72 e RG nº: 301.069 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 72/2019

PROCESSO Nº: 2019078367

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo

fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 101 (1003 S), Alameda 03, Ql. 27, Lote 07, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/976655-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Jhocrenilcy de Souza Maya Nunes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Jhocrenilcy de Souza Maya Nunes, inscrito(a) no CPF nº 855.356.641-20 e RG nº: 1.106.863 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL FESP/PMEPS Nº 001/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO PARA TUTOR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PMEPS Nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Nº 2014, de 17 de dezembro de 2013 e da Portaria INST/DSG FESP nº 54 de 23 de setembro de 2019, torna público a todos os interessados, a divulgação do resultado final do Processo Seletivo do Processo Seletivo de servidores e pesquisadores externos, para atuar como Tutor junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

CPF	NOTA
263.325.178-16	8,33
842.109.669-91	7,25
066.920.156-18	7,0
645.339.131-72	6,88
098.105.506-00	6,71
018.462.621-86	6,66

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PEMPS Nº 001/2019, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

